



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, POR EMPREITADA GLOBAL, PARA ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS DE HIDRANTES E SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO NO GINÁSIO DE ESPORTES VEREADOR EDUARDO ATIQUÊ, EM GUARIBA, ESTADO DE SÃO PAULO



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

1. OBJETIVO DESTE DOCUMENTO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa, com fornecimento de material e mão de obra especializada, por empreitada global, para adequação dos sistemas de hidrantes e segurança contra incêndio no Ginásio de Esportes Vereador Eduardo Atique, em Guariba, estado de São Paulo.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Ginásio de Esportes Vereador Eduardo Atique enfrenta a necessidade de atualizar seus sistemas de hidrantes e segurança contra incêndio para que seu auto de vistoria do corpo de bombeiros possa ser renovado. A implementação do projeto de adequação, já elaborado, é imprescindível para assegurar a conformidade com o Regulamento de Segurança Contra Incêndios de edificações e áreas de risco do Estado de São Paulo.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A adequação dos sistemas de hidrantes e segurança contra incêndio no Ginásio de Esportes Vereador Eduardo Atique não estava prevista no Plano de Contratações Anual do município. Dada a exigência de cumprimento dos prazos para a liberação e utilização dos recursos, tornou-se necessário elaborar os documentos pertinentes em caráter de urgência para viabilizar o processo licitatório, garantindo a execução do projeto dentro dos critérios e prazos estipulados no referido termo.

Além disso, será enviado um ofício para a retificação do Plano Anual de Contratações, solicitando a inclusão desse serviço. A justificativa apresentada no ofício será baseada na necessidade de adequação às exigências do Termo de Compromisso assegurando que os recursos sejam utilizados dentro do prazo e finalidade previstos.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fornecimento de Material e Mão de Obra Especializada: A empresa contratada deverá fornecer tanto os materiais quanto a mão de obra qualificada, garantindo que os serviços sejam realizados de forma eficiente e dentro das especificações técnicas estabelecidas. Os concorrentes interessados comprovar a qualificação técnica.

Conformidade com o Projeto: A obra deve seguir rigorosamente as especificações do projeto anexo, além das orientações dos autores do projeto técnico.

Materiais de Qualidade: Os materiais utilizados devem ser de qualidade visando garantir a durabilidade da obra. Os parâmetros para avaliação da qualidade serão os mesmos da NBR 15575/2021.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro o projeto técnico anexado. Este projeto foi verificado pela secretaria e está de acordo com os quantitativos indicados na planilha orçamentária.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

As especificações do objeto deste Estudo Técnico Preliminar são de caráter técnico e obrigatório por lei, não permitindo grande variação entre fornecedores ou alternativas de soluções para a regularização de edifícios frente ao Corpo de Bombeiros.

Desse modo, o levantamento de mercado se restringiu à consulta de preços em planilhas oficiais e em cotações, conforme os anexos do edital. Esse procedimento garantiu a obtenção de um orçamento alinhado tanto à realidade do mercado quanto ao rigor normativo aplicável, garantindo a compatibilidade entre custo e atendimento às exigências técnicas e legais.

8. ESTIMATIVA DE VALOR:

MÉDIO ESTIMADO:

O Valor médio “estimado” para contratação será de **R\$ 142.153,04**.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

A planilha de orçamento apresentada foi elaborada com quantitativos e custos unitários de referência do CPOS (195) e SINAPI (09/2024), FDE JAN/2024 – BDI de 25,00%.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A adequação dos sistemas consiste em:

- a) Manutenção, Instalação e fornecimento de Extintores (garantia do INMETRO) conforme projeto Aprovado.
- b) Manutenção em toda Rede de Hidrantes, Recalque, Abrigos, e Componentes e adaptadores, Tubulações e Conexões, Pintura, manutenção completa na Bomba e seus componentes, Realização de teste de funcionamento da Rede.
- c) Instalação de Placas fotoluminescente de Sinalização, orientação, salvamento, proibição etc., conforme projeto.
- d) Instalação de Luminárias de Emergência de led e sistema de alarme e detecção.
- e) Construção e instalações de uma Central de Gás P45Kg.
- f) Emissão dos laudos e relatórios de comissionamentos exigidos dos sistemas de acordo com as normas e instruções técnicas vigentes.

10. PARCELAMENTO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021, os processos atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art.47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Neste sentido, **optou-se pelo não parcelamento desta aquisição**, tendo em vista as necessidades que demandam a completa execução do objeto para que se possa obter o resultado almejado.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Produto: adequação dos sistemas necessários para obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

Resultados Esperados: maior segurança para os usuários do Ginásio e para a população de Guariba.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação do serviço e seu quantitativo mostra-se tecnicamente plausíveis e viáveis para o atendimento da necessidade aqui apresentada.

13. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Walter Gagliardi Neto, Arquiteto e Urbanista - CAU/SP A172609-9

Guariba, 14 de janeiro de 2025

WALTER GAGLIARDI NETO

ARQUITETO E URBANISTA

CAU A 172609-9

JORGE LUÍS CHIQUITO

SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS